



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

Assessoria de Projetos e Contratações Especiais-APCE

PROPOSIÇÃO N. DG/APCE/001/2026

Processo/PROAD: 1398/2026

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2026.

A Sua Senhoria a Senhora
LUCIANA CORREA CRUZ HAHNE
Diretora de Administração

Assunto: Contratação direta para aquisição de materiais gráficos especiais visando atender às necessidades deste Regional.

Senhora Diretora de Administração,

Trata-se de proposição para contratação direta de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos especiais, cuja demanda ocorre em razão das diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria da Escola Judicial-SEJ e Secretaria de Documentação-SEDOC, que frequentemente utilizam os materiais pretendidos para a divulgação e execução de suas atividades institucionais, especialmente exposições e eventos diversos, que demandam uma sinalização eficiente, versátil e com boa apresentação visual.

Os materiais gráficos especiais, descritos a seguir, que compõem o objeto da presente contratação, serão utilizados nos eventos relacionados abaixo:

- 1) SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL-SEJ, evento denominado “*Exposição temporária sobre a história da Justiça do Trabalho, a ser inaugurada em 4 de maio/2026, em razão de ser uma ação relevante para marcar o aniversário de 85 anos desse ramo do Poder Judiciário*”;
- 2) SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO-SEDOC, evento denominado “*Evento do Dia da Gestão Documental, comemorado no dia 06 de junho/2026, de acordo com a Resolução GP n. 324/2024, arts. 1º a 3º, especialmente*”.

TABELA 1

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	* CÓDIGO	QUANTIDADE
------	--------------------------------------	-------------------	----------	------------



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

Assessoria de Projetos e Contratações Especiais-APCE

1	Adesivo personalizado em vinil fosco para Plotagem 180 x 90 cms - 4 x 0 cores - para plotagem em painel de mdf. Gramatura 100 a 150 gramas. <u>Obrigatória a instalação por parte da empresa fornecedora.</u> O Centro de Memória já possui os biombos em mdf.	Unidade	CATMAT 453917	26
2	Banner impresso dimensão 0,90 x 1,20 m, impressão frente colorida, material: lona brilho 280 g resolução mínima de 1440 dpi, com acabamento em bastão em cima e embaixo.	Unidade	CATMAT 458239	5
3	Banner impresso. Dimensão: 214 cm x 100 cm. Impressão frente, colorida (4x0). Material: lona frontlight fosca 440g resolução mínima de 1440 dpi, com acabamento em bastão nas partes superiores e inferiores e ilhós.	Unidade		2
4	Banner impresso. Dimensão 335 cm x 90 cm. Impressão frente, colorida 4x0. Material: lona frontlight fosca 440 gramas, resolução mínima de 1440 dpi, com acabamento em bastão nas laterais	Unidade		1
5	Flyer impresso, tamanho 99 x 210 mm (DL), papel couchê brilho 150 g, impressão em cores frente e verso, sem acabamento	Unidade	CATMAT 478717	50
6	Folder impresso, 1 (uma) dobra, tamanho 148 x 210 mm (A5), papel couchê fosco 90 g, impressão em cores frente e verso	Unidade	CATMAT 370322	100
7	Impressão em folha de PVC. Medidas A1 (841x594 mm)	Unidade	CATSER 18724	15
8	Impressão em folha de PVC. Medidas A2 (594x420 mm)	Unidade		20
9	Impressão em folha de PVC. Medidas A3 (420x297 mm)	Unidade		50
10	Impressão em folha de PVC. Medidas A4 (297x210 mm)	Unidade		20
11	Impressão em folha de PVC. Medidas A6 (148x105 mm)	Unidade		25

* Os números de CATMAT/CATSER acima descritos são apenas referências dos produtos especificados, podendo não ser exatamente o objeto pretendido em todas as suas características, pela impossibilidade de se encontrar, em muitos casos, o objeto idêntico nas Plataformas de Pesquisa de Preços Públicos, dentre outros, no Compras.gov.br (antigo Painel de Preços).

No tocante ao objeto contratual, é importante destacar que a Seção de Expedição e Serviços Gráficos do TRT3, vinculada à Secretaria de Material e Logística-SEML, responsável por executar ações referentes à impressão de serviços demandados pelas Unidades deste Regional nem sempre consegue atender às demandas, tendo em vista que o equipamento que atende à referida Gráfica, em contrato de *outsourcing*, não possui saída maior que 297mm X 420mm (tamanho A3), impossibilitando o atendimento de solicitações relativas a trabalhos gráficos mais especializados, que exigem a utilização de materiais e equipamentos não disponíveis naquela Unidade-TRT3.

As demandas oriundas da SEJ e SEDOC (Tabela 1) por tratarem-se de impressões e materiais gráficos que não são possíveis de serem executados pela Gráfica do TRT3, em razão de suas especificações, necessariamente precisam ser supridas pela



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

Assessoria de Projetos e Contratações Especiais-APCE

contratação de empresa especializada no fornecimento desse tipo de materiais, os quais servirão tanto para divulgar os eventos quanto para expor os conteúdos e documentos que irão compor as ações previstas/planejadas pela SEJ e SEDOC.

Seguem abaixo as justificativas apresentadas pelas áreas demandantes da contratação, que fundamentam a imprescindibilidade do objeto:

Secretaria da Escola Judicial-SEJ:

“A elaboração de uma exposição temporária sobre a história da Justiça do Trabalho, a ser inaugurada em maio de 2026, se justifica em razão de ser uma ação relevante para marcar o aniversário de 85 anos desse ramo do Poder Judiciário. Celebrar esta efeméride por meio da exposição e de outras ações que serão propostas pela Escola Judicial, como palestras e recepção de escolas, é uma oportunidade de conhecer melhor a história da Justiça do Trabalho e do mundo do trabalho no Brasil. Cabe mencionar que os 85 anos da Justiça do Trabalho também serão celebrados no Tribunal Superior do Trabalho (TST) e em outros tribunais regionais, compondo uma rede de iniciativas e de eventos do qual o TRT-MG deverá formar parte.

Nessa perspectiva, a realização da exposição reveste-se de grande importância para o TRT-MG e para a sociedade como um todo. Esta iniciativa não apenas celebra a trajetória da Justiça do Trabalho, mas também fortalece a sua identidade institucional, promovendo um maior reconhecimento e valorização da sua história.

Além disso, a exposição terá um impacto significativo tanto para o público interno quanto para o externo. Para os magistrados e servidores, será uma oportunidade de refletir sobre a história da Justiça do Trabalho e a sua relevância na sociedade contemporânea. Para o público externo, a exposição servirá como um canal de comunicação e educação, permitindo que a população compreenda melhor os desafios e avanços da Justiça do Trabalho e seu papel na proteção dos direitos dos trabalhadores e na promoção da justiça social. Essa interação é essencial para estreitar os diálogos entre a instituição e a sociedade.

Por fim, tratar do tema em uma perspectiva histórica é fundamental para contextualizar os avanços e retrocessos que a Justiça do Trabalho enfrentou ao longo dos anos. Em um momento em que discussões sobre direitos trabalhistas e condições de trabalho estão em evidência, revisitar essa história permite não apenas celebrar conquistas, mas também refletir sobre os desafios atuais e futuros. Essa abordagem histórica, aliada a uma análise crítica do presente, contribui para a formação de uma sociedade mais consciente e engajada na defesa dos direitos dos trabalhadores.

A aquisição dos materiais descritos na planilha "Demanda-Centro de Memória" se justifica pela necessidade de contar com impressões e suportes em placas e molduras para expor os conteúdos e documentos que irão constituir a narrativa a respeito da história da Justiça do Trabalho na exposição proposta.

No que se refere às quantidades, em relação às Impressões Especiais, a solicitação de 26 unidades de "Adesivo Personalizado em Vinil Fosco" fundamenta-se na análise da planta do saguão do edifício da Escola Judicial, onde a exposição será montada. O projeto expográfico (Apêndice 1) prevê o uso de 09 biombos expositivos, sendo que alguns deles deverão ser plotados frente e verso conforme disposição da planta expográfica. Cada uma das impressões está identificada na



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

Assessoria de Projetos e Contratações Especiais-APCE

planta como B-01 a B-26. O quantitativo de 26 adesivos é, portanto, o número exato necessário para o envelopamento completo, em alguns casos de ambas as faces (frente e verso), de todos os 09 biombos que serão utilizados e para comportar o conteúdo da exposição. Já a aquisição de 1 unidade do "Banner Impresso" de 335 x 90 cm (Item 2), justifica-se por ser uma peça única, destinada à aplicação no "guarda-corpo" da rampa de acesso, conforme indicado na planta baixa. Esta peça servirá como o banner-título da exposição. Adicionalmente, a solicitação de 2 unidades do "Banner Impresso" de 214 x 100 cm (Item 3) se justifica para abrigar, em formato vertical, a introdução da exposição e a ficha técnica.

Por fim, o quantitativo total de 130 unidades de "Impressão em Folha de PVC" (Itens 4 a 8) se justifica por ser essa a quantidade necessária para abrigar o conteúdo textual e visual que será exposto de três formas: de modo suspenso; nas estruturas de metal que deverão ser fabricadas no contrato de Gestão Predial; e nas paredes. Tal conteúdo é composto, além de textos escritos, por fotografias, periódicos e legendas. A subdivisão (sendo 15 unidades A1, 20 unidades A2, 50 unidades A3, 20 unidades A4 e 25 unidades A6) foi calculada para atender à hierarquia visual e à demanda de conteúdo do roteiro expositivo, desde os painéis maiores de abertura até as legendas e créditos finais, considerando as medidas dos suportes.

[...]

A proposta da exposição em comemoração aos 85 anos da Justiça do Trabalho e, por consequência, as demandas de aquisição para viabilizá-la se alinham à "Perspectiva Sociedade", objetivo estratégico "Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais".

A verba para as demandas de aquisição aqui propostas serão originadas do orçamento da Secretaria da Escola Judicial do TRT-MG, conforme alinhado com o Secretário, com a Coordenação Acadêmica e do a Direção."

Secretaria de Documentação-SEDOC:

"O material de divulgação será utilizado em evento do Dia da Gestão Documental, comemorado no dia 6 de junho, de acordo com a [Resolução GP n. 324/2024](#), arts. 1º a 3º, especialmente. A necessidade do objeto está diretamente relacionada à realização e aos objetivos do citado evento, que não se limita ao público interno do TRT3. Os quantitativos registrados são suficientes para a divulgação do evento em prédios públicos e para informações dos participantes, que foram estimados em 100. [...]."

Destaca-se que tais ações são indispensáveis para resgatar a memória de luta dos trabalhadores desde 1941 e fortalecer a memória institucional; reforçar a proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores, promover a conscientização sobre a importância do trabalho decente, digno, livre de exploração; celebrar as conquistas e os avanços na conciliação de conflitos. Além disso, faz-se necessário promover mecanismos de divulgação, incremento, capacitação e efetividade da política de gestão documental do Tribunal, tendo em vista que é de fundamental importância para identificar documentos de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

Assessoria de Projetos e Contratações Especiais-APCE

valor permanente, garantindo a guarda histórica e a transparência e, também, garantir a eficiência operacional, segurança da informação e conformidade legal da instituição, de modo a alcançar os objetivos estratégicos definidos para o ciclo 2021-2026.

Assim, é imperiosa a necessidade de aquisição de materiais gráficos especiais a serem utilizados pela Secretaria da Escola Judicial-SEJ e pela Secretaria de Documentação-SEDOC para promover os eventos institucionais em apreço.

Importante consignar que a nova Administração deste Regional (biênio 2026/2027) entrou em exercício em 1º de janeiro do corrente ano, quando então foi possível concluir o processo decisório para a realização dos respectivos eventos.

A contratação direta se justifica, ainda, pela proximidade das datas designadas para a inauguração do evento comemorativo dos 85 anos da Justiça do Trabalho, como já mencionado, está programada para ocorrer em 04 de maio próximo e a do dia da Gestão Documental em 06 de junho. São eventos relevantes, valiosos para a cultura organizacional e estão em consonância com as prioridades da Administração. Tais razões motivam a contratação de empresa especializada que atenda a demanda e tenha condições de entregar os materiais no prazo indicado no subitem 5.1. do Termo de Referência (doc. 56). Veja-se:

5.1. Das Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de até **10 (dez) dias úteis**, contados do primeiro dia útil **após a entrega da nota de empenho e das artes pelo Contratante**, que deverá enviar o documento à Contratada, em até 1 (um) dia útil após sua emissão, presumindo-se recebida pela Contratada 24 horas após o seu envio, ressalvado o direito de produzir provas e apresentar defesa, nos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

[...]

5.1.2.1. Esclareça-se que, no caso do item em que será necessária a instalação por parte da Contratada, qual seja: *“Adesivo personalizado em vinil fosco para Plotagem 180 x 90 cms - 4 x 0 cores - para plotagem em painel de mdf. Gramatura 100 a 150 gramas.”*, os serviços deverão ser realizados nas dependências do Contratante (prédio localizado na Rua Curitiba, nº 835, 10º andar). Neste caso, a instalação dos bens deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos para sua entrega (subitem 5.1.1.).

[...]

5.1.13. Ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior, em nenhuma hipótese será admitida a dilação do prazo de entrega dos bens estabelecido no subitem 5.1.1., deste Termo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

Assessoria de Projetos e Contratações Especiais-APCE

Desse modo e, considerando que não há contrato vigente para o serviço, faz-se necessário contratar uma empresa especializada que atenda aos objetivos traçados e o execute no prazo estabelecido pela Secretaria da Escola Judicial-SEJ para execução do planejamento das comemorações dos 85 anos da Justiça do Trabalho.

INFORMAÇÃO PRESTADA PELA ESCOLA JUDICIAL - (doc. 2)

“Os itens para exposição “85 anos da Justiça do Trabalho” precisam estar prontos e entregues até 10/04/2026, para que a exposição possa ser montada a tempo das comemorações do no início de Maio/2026.”

Por sua vez, tendo em vista que a execução do objeto contratual deverá ocorrer nos prazos e condições estabelecidos (subitem 5.1 do Termo de Referência), considera-se como data limite ideal para a emissão da nota de empenho o dia 20/03/2026, o que denota, *in casu*, a urgência da pretendida contratação.

Desse modo, haja vista a necessidade de se atender a contratação do presente objeto e, considerando-se ainda o baixo valor do ajuste almejado, esta Assessoria de Projetos e Contratações Especiais-APCE enviou pedidos de solicitação de orçamentos a 29 (vinte e nove) empresas do ramo (doc. 9), os quais foram devidamente reiterados para as empresas que não responderam (doc. 10).

Registre-se que 5 (cinco) empresas responderam à pesquisa, sendo possível estimar o menor preço da pretensa contratação, conforme tabela abaixo:

TABELA 2

Item	Empresa	Valor Total (Proposta Comercial)	Processo / PROAD	Observação	Situação
1	A Criação Gráfica Ltda.	R\$ 10.153,98	doc. 12	Proposta - COMPLETA	Proposta - 1ª colocada
2	Futura Express Soluções Digitais Ltda.	R\$ 13.787,01	doc. 13	Proposta - COMPLETA	Proposta - 2ª colocada
3	Caixa Preta Studio Gráfico Ltda.	R\$ 19.745,23	doc. 14	Proposta - COMPLETA	Proposta - 3ª colocada



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

Assessoria de Projetos e Contratações Especiais-APCE

4	A Editora Ltda. (Buzzgráfica)	R\$ 1.944,29	doc. 15	Proposta * INCOMPLETA	Proposta ** DESCLASSIFICADA
5	Digimax Impressões Ltda.	R\$ 11.904,09	doc. 16	Proposta * INCOMPLETA	Proposta ** DESCLASSIFICADA

* **OBSERVAÇÃO (1):** As propostas apresentadas pelas empresas A Editora Ltda. (Buzzgráfica) e Digimax Impressões Ltda. (Tabela 2) foram desclassificadas. Na Tabela 3 abaixo, pode-se constatar que nas propostas ofertadas pelas aludidas empresas, não foram ofertadas orçamentações para todos os itens que compõem o objeto consignado na Tabela 1, os quais serão adquiridos em grupo único.

** **OBSERVAÇÃO (2):** A reunião do objeto em grupo único decorre da inviabilidade técnica do parcelamento, garantindo assim a unidade da entrega/instalação dos materiais. Dessa forma, a medida tem como meta garantir a integridade do objeto, uma vez que evita a contratação de várias empresas para fornecimento de materiais/serviços de mesma natureza. Assegura-se, assim, a responsabilidade contratual, garantia da boa administração do objeto contratado e a padronização dos itens que compõem o objeto. Ressalte-se, ainda, que essa forma de agrupamento visa também a economia de escala, um maior controle no gerenciamento do contrato, e por fim, a contratação integral dos materiais/serviços em grupo único demonstra viabilidade técnica, segurança e economicidade.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Diretoria-Geral

Assessoria de Projetos e Contratações Especiais-APCE

TABELA 3

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	QUANT (1)	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
			UNITÁ RIO (2)	TOTAL (1) x (2)	UNITÁ RIO (2)	TOTAL (1) x (2)	UNITÁ RIO (2)	TOTAL (1) x (2)	UNITÁ RIO (2)	TOTAL (1) x (2)	UNITÁ RIO (2)	TOTAL (1) x (2)
			EMPRESA "A Criação"	EMPRESA "Futura Express"	EMPRESA "Caixa Preta"	EMPRESA "A Editora Ltda. (Buzzgráfica)"	EMPRESA "Digimax"					
1	Adesivo personalizado em vinil fosco para Plotagem 180 x 90 cms - 4 x 0 cores - para plotagem em painel de mdf. Gramatura 100 a 150 gramas. <u>Obrigatória a instalação por parte da empresa fornecedora.</u> O Centro de Memória já possui os biombos em mdf.	26	159,81	4.154,98	281,75	7.325,50	510,30	13.267,80	-	-	233,00	6.058,00
2	Banner impresso dimensão 0,90 x 1,20 m, impressão frente colorida, material: lona brilho 280 g resolução mínima de 1440 dpi, com acabamento em bastão em cima e embaixo.	5	85,60	428,00	114,36	571,80	136,08	680,40	116,75	583,75	137,29	686,45
3	Banner impresso. Dimensão: 214 cm x 100 cm. Impressão frente, colorida (4x0). Material: lona frontlight fosca 440g resolução mínima de 1440 dpi, com acabamento em bastão nas partes superiores e inferiores e ilhós.	2	198,00	396,00	229,00	458,00	269,64	539,28	-	-	251,50	503,00
4	Banner impresso. Dimensão 335 cm x 90 cm. Impressão frente, colorida 4x0. Material: lona frontlight fosca 440 gramas, resolução mínima de 1440 dpi, com acabamento em bastão nas laterais	1	259,00	259,00	338,21	338,21	380,00	380,00	603,54	603,54	373,19	373,19
5	Flyer impresso, tamanho 99 x 210 mm (DL), papel couchê brilho 150 g, impressão em cores frente e verso, sem acabamento	50	2,76	138,00	3,12	156,00	3,70	185,00	4,26	213,00	-	-
6	Folder impresso, 1 (uma) dobra, tamanho 148 x 210 mm (A5), papel couchê fosco 90 g, impressão em cores frente e verso	100	5,56	556,00	5,84	584,00	4,30	430,00	5,44	544,00	-	-
7	Impressão em folha de PVC. Medidas A1 (841x594 mm)	15	97,33	1.460,00	99,90	1.498,50	96,90	1.453,50	-	-	103,65	1.554,75
8	Impressão em folha de PVC. Medidas A2 (594x420 mm)	20	50,40	1.008,00	54,00	1.080,00	48,00	960,00	-	-	52,26	1.045,20
9	Impressão em folha de PVC. Medidas A3 (420x297 mm)	50	25,16	1.258,00	24,00	1.200,00	25,90	1.295,00	-	-	25,99	1.299,50
10	Impressão em folha de PVC. Medidas A4 (297x210 mm)	20	16,40	328,00	15,00	300,00	15,90	318,00	-	-	14,20	284,00
11	Impressão em folha de PVC. Medidas A6 (148x105 mm)	25	6,72	168,00	11,00	275,00	9,45	236,25	-	-	4,00	100,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$			R\$ 10.153,98		R\$ 13.787,01		R\$ 19.745,23		R\$ 1.944,29		R\$ 11.904,09	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

Assessoria de Projetos e Contratações Especiais-APCE

Em relação à pesquisa de preço, cumpre registrar que 2 (duas) empresas informaram não atender às especificações técnicas solicitadas (doc. 11).

Ainda, em relação à pesquisa de preço, foi realizada consulta nas Plataformas de Pesquisa de Preços Públicos, dentre outros, no Compras.gov.br (antigo Painel de Preços), para instrução do feito, também, com preços públicos. Entretanto, devido ao nível de detalhamento (especificidade do objeto: quantidade, material, dimensões, etc.), não foram localizadas contratações nos mesmos parâmetros previstos nas descrições dos bens (Tabela 1), não tendo, dessa forma, a pesquisa de preços gerado resultados que pudessem ser considerados, conforme arquivos acostados aos autos (doc. 17 a 23).

Depreende-se da Tabela 2, que a empresa A CRIAÇÃO GRÁFICA LTDA. (CNPJ: 05.784.116/0001-82), apresentou a proposta comercial mais vantajosa para a Administração, no montante de R\$ 10.153,98 (dez mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), inclusos nesse valor todos os custos, despesas, tributos e encargos necessários à execução do objeto, inclusive no que se refere a frete (doc. 12, 25 e 47).

Ressalte-se que a empresa aceitou a contratação por meio de nota de empenho (doc. 25).

Assim, considerando o baixo valor para aquisição do objeto, entendeu a equipe de planejamento que a contratação, de forma direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, é a forma adequada para a presente contratação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras¹;

Registre-se, ainda, que os Estudos Técnicos Preliminares foram dispensados, nos termos do art. 21, inciso I, "a", da Resolução GP n. 350/2024, de 30 de

¹ Valor atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto n. 12.807/2025.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

Assessoria de Projetos e Contratações Especiais-APCE

agosto de 2024, que instituiu a Política de Governança das Contratações do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Também foi observada a preferência na contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, em contratações envolvendo dispensa de licitação em razão do valor, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, conforme consta na declaração de enquadramento (doc. 30) e na declaração do SICAF (doc. 45).

Cumprе ressaltar que não será realizado o procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei n. 14.133/2021 (dispensa em formato eletrônico), tendo em vista o baixo valor da contratação, conforme previsto no inciso I, do parágrafo único, do art. 25 da Resolução GP n. 350/2024, que instituiu a Política de Governança das Contratações do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A não adoção da dispensa em formato eletrônico não acarretará prejuízo à Administração, uma vez que foi realizada ampla pesquisa de preços junto a fornecedores com reconhecida credibilidade no mercado.

A contratação proposta integra o Plano de Contratações Anual (PCA 2026) deste Tribunal, discriminada no seu item 34 – SIGEO item 151042026000400.

Esclareça-se que a Presidência deste Tribunal, com fundamento no art. 12, parágrafo 2º da Resolução CSJT n. 364/2023, autorizou a não inclusão no PCA de contratações realizadas por dispensa e inexigibilidade de licitação até o limite do valor previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (atualizado pelo Decreto n. 12.807/2025), devendo tais contratações integrarem apenas o Calendário de Contratações do TRT3 (doc. e-PAD 15286-2024-42), para fins de acompanhamento.

Esclareça-se, ainda, que esta APCE cientificou à Seção de Gerenciamento do Plano de Contratações Anual/DADM, neste momento, acerca desta proposta de contratação direta (doc. 6).

A gestão da contratação ficará a cargo do Secretário da Escola Judicial-SEJ, Fernando Bréscia dos Reis, e, na sua ausência, o encargo ficará sob responsabilidade de seu substituto regulamentar, servidora Juliana Guimarães Sampaio Ribeiro. A fiscalização da contratação ficará sob responsabilidade dos seguintes servidores: (i) Maria Carolina Barboza e Silva Cardoso (na sua ausência, o encargo será exercido por Patrícia Mesquita

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Diretoria-Geral

Assessoria de Projetos e Contratações Especiais-APCE

Nunes), ambas lotadas na SEJ; e (ii) Cristiano Barros Reis Cardoso (na sua ausência, o encargo será exercido por Ana Lúcia da Silva do Carmo), ambos lotados na SEDOC, conforme Termo de Anuência do Gestor e Fiscal (doc. 52).

Vale ressaltar que a responsabilidade dos servidores em apreço será, proporcionalmente, aos itens demandados pela SEJ e SEDOC, conforme e-mail/documento anexado ao processo de contratação (doc. 2 e 3), cujos quantitativos e valores correspondentes a cada Unidade seguem destacados na tabela abaixo:

TABELA 4

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	SEJ	SEDOC	SEJ	SEDOC
		QUANTIDADE		VALOR TOTAL (Para cada Unidade-TRT3)	
1	Adesivo personalizado em vinil fosco para Plotagem 180 x 90 cms - 4 x 0 cores - para plotagem em painel de mdf. Gramatura 100 a 150 gramas. <u>Obrigatória a instalação por parte da empresa fornecedora.</u> O Centro de Memória já possui os biombos em mdf.	26		4.154,98	
2	Banner impresso dimensão 0,90 x 1,20 m, impressão frente colorida, material: lona brilho 280 g resolução mínima de 1440 dpi, com acabamento em bastão em cima e embaixo.		5		428,00
3	Banner impresso. Dimensão: 214 cm x 100 cm. Impressão frente, colorida (4x0). Material: lona frontlight fosca 440g resolução mínima de 1440 dpi, com acabamento em bastão nas partes superiores e inferiores e ilhós.	2		396,00	
4	Banner impresso. Dimensão 335 cm x 90 cm. Impressão frente, colorida 4x0. Material: lona frontlight fosca 440 gramas, resolução mínima de 1440 dpi, com acabamento em bastão nas laterais	1		259,00	
5	Flyer impresso, tamanho 99 x 210 mm (DL), papel couchê brilho 150 g, impressão em cores frente e verso, sem acabamento		50		138,00
6	Folder impresso, 1 (uma) dobra, tamanho 148 x 210 mm (A5), papel couchê fosco 90 g, impressão em cores frente e verso		100		556,00
7	Impressão em folha de PVC. Medidas A1 (841x594 mm)	15		1.460,00	
8	Impressão em folha de PVC. Medidas A2 (594x420 mm)	20		1.008,00	
9	Impressão em folha de PVC. Medidas A3 (420x297 mm)	50		1.258,00	
10	Impressão em folha de PVC. Medidas A4 (297x210 mm)	20		328,00	
11	Impressão em folha de PVC. Medidas A6 (148x105 mm)	25		168,00	
SUBTOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$				R\$ 9.031,98	R\$ 1.122,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$				R\$ 10.153,98	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

Assessoria de Projetos e Contratações Especiais-APCE

Fez-se necessária a indicação da servidora Izabel Nogueira de Goes, lotada na Assessoria de Projetos e Contratações Especiais-APCE para atuar como integrante administrativo (doc. 51).

Entendeu-se não haver necessidade de indicação de integrante técnico da contratação, uma vez que a descrição técnica dos itens que compõem o objeto (Tabela 1) foram apresentadas pelas Unidades demandantes da contratação (doc. 2 e 3), havendo, entretanto, a imprescindibilidade do suporte técnico dos fiscais da contratação (lotados na SEJ e SEDOC) para realização do recebimento provisório do objeto, assegurando-se que as especificações dos bens demandados por aquelas Unidades sejam atendidas.

A contratação está alinhada aos seguintes Objetivos Estratégicos: (i) Perspectiva “Sociedade”: OE1 – “Fortalecer a Comunicação e as Parcerias Institucionais”; e OE2 – “Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade”; e (ii) Perspectiva “Processos Internos”: OE7 – “Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste TRT da 3ª Região.

Frise-se, por fim, que a contratação regular de bens de natureza semelhante (Processo/PROAD n. 66/2026) foi prevista, com respectiva anotação no Plano de Contratações Anual de 2026, e está sendo efetivada por meio de procedimento licitatório, cujos artefatos encontram-se em fase de elaboração, mas diante da necessidade de se observar o devido rito processual – trâmites internos e fase externa – sua conclusão está prevista para o final de junho de 2026, não havendo tempo hábil para aquisição dos itens pretendidos/necessários para a divulgação e organização dos eventos.

Diante do exposto, propõe-se, com base no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa A CRIAÇÃO GRÁFICA LTDA. - (CNPJ: 05.784.116/0001-82) para fornecimento de materiais gráficos especiais para destinação às atividades institucionais da Secretaria da Escola Judicial-SEJ e Secretaria de Documentação-SEDOC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (doc. 56), no montante de **R\$ 10.153,98 (dez mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos)**, razão pela qual submetemos os autos a Vossa Senhoria para análise da instrução e da governança do processo e ulterior apreciação da autoridade superior quanto a conveniência e oportunidade da contratação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

Assessoria de Projetos e Contratações Especiais-APCE

Esta proposição segue instruída com os documentos apresentados pela empresa A CRIAÇÃO GRÁFICA LTDA. para comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme disposto no art. 68 da Lei 14.133/2021 (doc. 26 a 46), e demais documentos necessários à instrução deste expediente, dentre eles o Termo de Referência com ciência e concordância da pretensa contratada (doc. 53 a 55).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

ELAINE PETROCCHI DA COSTA VIEIRA

Assessora de Projetos e Contratações Especiais